



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 53/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**RETIFICA A PORTARIA 51/2018 QUE
REDUZ GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO – GD DE FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a portaria 51 de 04 de julho de 2018 que passa a vigorar da seguinte forma: Reduzir a GD – Gratificação de Desempenho da funcionária Rose Nathaly Santos Marques, portadora do CPF sob nº 045.459.845-92, no Cargo em Comissão, denominado Diretor de Comunicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim, no percentual de 99,37%, para 52%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 31 de agosto de 2018.



JACKSON COSTA SANTOS
Presidente